



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1022

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 1464/2022 – GM.

Concessão de auxílio transporte

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", Inciso I, do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 671, de 25 de março de 2021.

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 671, de 25 de março de 2021;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 1433 de 23 de Maio de 2022 que alterou o decreto 1418 de 2022;

**Considerando** o disposto no Edital CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – CPSAPAT - PROGRAMA AUXÍLIO-TRANSPORTE;

**Considerando** os Termos de Classificações dos beneficiários, cuja elaboração foi pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Auxílio-Transporte;

**Considerando** o Relatório Conclusivo da Comissão apresentado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 1º** Aprova a concessão do auxílio transporte aos seguintes beneficiários:

Nome	Valor	Mês	Destino
Anna Julia Fernandes Siqueira e Silva	R\$ 40,00	Julho	Campo Mourão
Erica Mel de Barros Souza	R\$ 150,00	Julho	Assis Chateaubriand
Luiza Stefani de Oliveira de Lima	R\$ 150,00	Junho	Campo Mourão
Luiza Stefani de Oliveira de Lima	R\$ 75,00	Julho	Campo Mourão
Samara Costa dos Reis	R\$ 250,00	Junho	Umuarama



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1022

---

--	--	--	--

Art. 2º Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

### **PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário, 26 de setembro de 2022.

**Wilson Akio Abe**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1022

### DECRETO Nº 1465/2022 – GM.

Concessão de auxílio transporte

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", Inciso I, do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 723, de 06 de julho de 2022.

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 723, de 06 de julho de 2022;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 1433 de 23 de Maio de 2022 que alterou o decreto 1418 de 2022;

**Considerando** o disposto no Edital CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 – CPSAPAT - PROGRAMA AUXÍLIO-TRANSPORTE;

**Considerando** os Termos de Classificações dos beneficiários, cuja elaboração foi pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Auxílio-Transporte;

**Considerando** o Relatório Conclusivo da Comissão apresentado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 1º** Aprova a concessão do auxílio transporte aos seguintes beneficiários:

Nome	Valor	Mês	Destino
Adriana Alves de Oliveira	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Ana Livia da S. Fogaça de Almeida	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Anna Julia Fernandes Siqueira e Silva	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Carlos Henrique Ferreira Pedro	R\$ 290,00	Agosto	Umuarama
Clara Maria de Oliveira	R\$ 175,00	Agosto	Campo Mourão
Eduarda Ferreira Tunin	R\$ 300,00	Agosto	Umuarama
Emily Camille Santos Modielli	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1022

Erica Mel de Barros Souza	R\$ 230,00	Agosto	Assis Chateaubriand
Giovana Romagnolo Vendramino	R\$ 300,00	Agosto	Umuarama
Kauan José de Moura Ribeiro	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Luiza Stefani de Oliveira de Lima	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Maria de Fátima Alves de Oliveira	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Ray Splendor Pinheiro	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Ray Splendor Pinheiro	R\$ 300,00	Setembro	Campo Mourão
Ritchely Lorrini da Silva	R\$ 290,00	Agosto	Campo Mourão
Severino da Rocha S. Junior	R\$ 290,00	Agosto	Campo Mourão
Simoni Nieri	R\$ 230,00	Agosto	Assis Chateaubriand
Suelen Paiva da Silva	R\$ 290,00	Agosto	Campo Mourão

Art. 2º Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**  
Quarto Centenário, 26 de setembro de 2022.

**Wilson Akio Abe**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1022

### PORTARIA Nº 067/2022 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
SILVESTER ALVES DE LIMA	GOIOERE - PR	30/09/2022	30/09/2022	01	PARTICIPAR DE OFICINA PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA PROMOVIDA PELO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIOERE	“R”	40,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 26 de Setembro de 2022.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1022

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2022-PMQC

**LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 067/2022-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **13 de Outubro de 2022**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal “29 de Abril”), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência ([www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: [licitacao.quartocentenario@hotmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@hotmail.com).

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário/PR, 26 de Setembro de 2022.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1022

---

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**